



no prazo de 05 (cinco) dias úteis, justificativa acerca da não entrega de itens relativos ao empenho nº 12093, pedido realizado na data de 28/01/2020. Guairá SP, 07 de Fevereiro de 2020. José Eduardo Coscrato Lélis. Prefeito.

Município de Guairá/SP - referente ao Pro-

cesso Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 03/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho pelo não cumprimento do contrato. Fica a empresa MWA-MEDICINA E SEGURANÇA DO TRA-

BALHO-LTDA, CNPJ: 28.822.075/0001-77, notificada nos termos do art. 109, inciso I c.c artigo 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93 para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, justificativa acerca do não cumprimento do contrato, Ofício Especial/2020 D.P datado 23/12/2019. Guairá SP, 07 de Fevereiro de

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2020

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no Concurso Publico nº. 01/2018 abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, até o dia 21 de Fevereiro de 2020, das 10:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Agente Técnico Administrativo

Classif. Geral	Nome	Nota
10	Emerson de Paula Oliveira	92,000
11	Marco Vinicius Ferreira	90,000
12	Augusto Cesar Aleixo Paganelli	90,000

Prefeitura do Município de Guairá/SP, 07 de Fevereiro de 2020.

Jose Eduardo Coscrato Lelis - Prefeito Municipal

INSCREVA-SE
NO CANAL



PREFEITURA WEB TV



ASSISTA OS VÍDEOS
E FIQUE POR DENTRO
DE TUDO O QUE ACONTECE
NA ADMINISTRAÇÃO
DO NOSSO MUNICÍPIO!

@Prefeiturawebtvguaira



@PrefeituraGuairaSP

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

#COMPARTILHE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá